



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675– Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 02 de outubro de 2019.

Conforme resposta da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, segue esclarecimento referente a Concorrência Pública nº 14/19.

1 – Em consonância com sua resposta ao nosso esclarecimento aonde fica claro que os preços 03.07.03 ao preço 03.07.010 são desnecessários posto que estes serão remunerados pelo preço 03.07.02 indagamos, podemos desconsiderar a necessidade de oferecer os preços 03.07.03 ao preço 03.07.010 ? Não haveria a necessidade de reformulação da planilha ?

Resposta: Para melhor esclarecimento, abaixo descreveremos os itens e o que os mesmos remuneram:

Item 03.07.02 - Remunera todos os custos do pateo mais forma e concreto das peças da galeria fechada.

Item 03.07.03 - Remunera a forma da galeria aberta.

Item 03.07.04 - Remunera o concreto da galeria aberta.

Itens 03.07.05 a 03.07.10 - remunera o aço para ambas galerias.

A disposição para demais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,



Comissão Permanente de Licitação